



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 8565/05

PORTARIA/DARH-1 Nº 34.999 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE SERVIDOR,
PARA RESPONDER PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º O servidor FABRICIO COUTINHO DE FARIA, responderá pelo Expediente da Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC, a contar de 28 de março de 2019, fazendo jus a diferença salarial existente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 28 de março de 2019, 142º da fundação da cidade e 71º de sua emancipação Político-Administrativa.


JOSE AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito Municipal


SILVIA DE CAMPOS
Secretária Municipal de Planejamento e
Gestão

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, mediante sua afixação no local de costume.


ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora de Administração e Recursos
Humanos